IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

24 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO 4727

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....03 a 05
Decretos.....06 e 07
Leis.....07 e 08
Gestão de Pessoas.....08
Promoção da Saúde.....08
Casa Civil.....09
Iprejun.....09
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....10
Assistência e Desenvolvimento Social.....10
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....11
Dae.....11
Mobilidade e Transporte.....11

INEDITORIAL

Ineditorial.....12 a 19

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....19

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA CONJUNTA UGGF/UGAGP No. 01, de 22 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças (UGGF), e SIMONE ZANOTELLO, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo n. 7.546-1/2020;

DESIGNAM, para compor o Comitê Executivo da UGGF e da UGAGP, os membros abaixo, os quais terão como objetivo avaliar e aprovar medidas propostas para redução de despesas sob o aspecto da essencialidade, da abrangência do atendimento, da conveniência e da economicidade, nos termos da Instrução Normativa Conjunta UGGF/UGAGP n. 01, de 17 de abril de 2020:
- Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento,
- Fábio Rosasco, Diretor do Departamento de Administração Financeira
- Elder Vasconcellos, Analista de Planejamento, Gestão e Finanças
- Guilherme Debroi de Campos, Diretor do Departamento de Planejamento Gestão e Finanças
- Darlene Santiago Poletto, Diretora do Departamento de Contratações
- Alexandre Castro Nunes, Diretor do Departamento de Compras Governamentais
- Lilian Cristina Mendes Lobo Mantovani, Assessora de Políticas Governamentais
- Rafael Bandeira Doutel, Agente Fazendário

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado nas Unidades de Gestão de Governo e Finanças e de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos (ibrutinibe e nivolumabe), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos (amantadina, metotrexato, prednisolona e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
OBJETO: Aquisição de microcomputador intermediário, switch gerenciável 48 portas e No-Break inteligente, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de maio de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo Pick-Up, cabine dupla, zero Km, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020
OBJETO: Aquisição de microcomputadores intermediários, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: HELOÍSA KLEMM SCARPIM.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/19 – Fornecimento de carro de emergência e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.651-8/2019
TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....
Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, ficam cancelados os preços registrados da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA, item 4 – OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL cotas principal e reservada, referente ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 14 de abril de 2020
(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 077/20 – Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 06.773-2/20.
I – A tabela constante do item 14.2. (Peças) da minuta do Contrato atinente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a viger conforme abaixo:

QUANTIDADE ANUAL	PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	almofada - braço pedestal		
20	assento cadeira acompanhante		
46	câmara de ar		
21	cardio clip kit adulto		
20	eletrodo descartável		
30	eletrodo disco com 100 peças		
40	eletrodoprecordial kit completo adulto		
41	eletrodoprecordial kit completo infantil		
32	encosto		
62	estofado		
60	fecho de metal		
60	fluxometro		
130	kit braçadeira adulto velcro		
125	kit braçadeira infantil velcro		
125	kit braçadeira adulto (fecho de metal)		
125	kit braçadeira e manguito obeso		
65	kit esfignomanmetro infaltil		
62	kit velcro		
60	lâmpada led		
25	transdutor fetal com placa		
18	válvula reguladora de cilindro		
TOTAL PEÇAS			**R$**

II – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento da alteração acima para fins de participação no certame.
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 077/20, de 08 de abril de 2.020, bem como a data de aber-

tura programada para o dia 30 de abril de 2.020, às 09:00 horas.

Jundiaí, em 23 de abril de 2020.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 088/20 – Aquisição de refletor em LED com potência de 300W e refletor em LED com potência em 100W, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
Processo Administrativo nº 07.045-4/2020.
I – O item 02 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe passa a viger com a seguinte descrição:
REFLETOR EM LED:
- BIVOLT AUTOMATICA
- TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000K E 6.500K
- POTENCIA MAXIMA DE 100 W
- FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL A 7.500/LM
- EFICIENCIA ENERGETICA MAIOR OU IGUAL A 75 LM/W
- PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KVA
- GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO DO PRODUTO IP66
- PROTECAO CONTRA IMPACTOS MECANICOS MINIMO IK08
- CORPO EM ALUMINIO
- DISTORCAO HARMONICA MENOR 10%
- GARANTIA: MINIMA DE 3 ANOS
II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de maio de 2020, às 09:30 horas;
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GUILHERME DEBROI DE CAMPOS
VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n° 088/20, de 07 de abril de 2020.

Jundiaí, em 23 de abril de 2.020.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 – Fornecimento de cimento comum CP II - E - 32, saco com 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 04.403-8/2020.
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação, da análise pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação técnica financeira e do recurso interposto pela empresa AA Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção Ltda Me, o qual foi analisado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:
I – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa AA Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção Ltda Me, ficando mantida sua desclassificação, visto que o pedido formulado não comporta ser acolhido;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa AV Comércio de Materiais em Geral Eireli para o item 01 (cota principal e reservada), por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 23 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – Aquisição de pneu carro radial, 195/55 x R15, pneu carro radial, 165/701 x R13, pneu carro radial, 175/70 x R13 e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo nº 5249-4/2020
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Diego Soares de Araujo ME (itens 01 e 02);
- CV Tyres Eireli EPP (itens 04, 06, 07 e 08);
- Zeus Comercial Eireli (itens 03, 05, 09 e 10)

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – Fornecimento de vaselina líquida, espátula de ayres, sonda uretral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.471-5/2020:
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: Item 01 (R$21,64/lt), item 06 (R$6,29/l) e item 09 (R$7,84/l) – cota principal e reservada;
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: Item 02 (R$4,20/pct) e item 03 (R$0,60/pc) – cota principal e reservada);
- HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: Item 05 (R$5,20/l) – cota principal e reservada;
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: Item 08 (R$1,15/pc) – cota principal e reservada;
- CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA: Item 10 (R$1,14/pc) – cota principal e reservada.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – Execução de obra de construção da EMEB Joaquim Candelário de Freitas, na Rua Prof. João Duarte Paes, nº 359, Cidade Luiza, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 839-7/2020
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,
Considerando que aberto o prazo legal para interposição de recursos a empresa CPO Construções Ltda EPP interpôs recurso tempestivo contra sua própria inabilitação, conforme consta às fls. 2.235/2.237;
Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 2.253/2.256 e da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 2.258/2.261, acerca do recurso interposto;
RESOLVE:
- Manter a habilitação das licitantes CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda; Damo Engenharia e Construções Ltda; Engtech Construções e Serviços de Engenharia Eireli; Esteto Engenharia e Comércio Ltda; Faconstru Construção Sinalização Administração e Participações Eireli – EPP; Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda; Lemam construções e Comércio S/A; Letcon Construtora Ltda; RW Engenharia Eireli e Teto Construtora S/A e a inabilitação das licitantes Shop Signs Obras e Serviços Ltda; L&T Empreendimentos e Construções Ltda; C&M Engenharia, Construções e Serviços; Freire & Oliveira Engenharia, Construções e Montagens Industriais Ltda, conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 2.231, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;
- Acolher o recurso e reconsiderar a decisão com base nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, habilitando a empresa CPO Construções Ltda EPP, uma vez que restou comprovado o atendimento do quantitativo solicitado no item 3.5.2.1. alínea "a" do Edital
- Agendar para o próximo dia 30 de abril de 2020 às 10:00h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, em 23 de abril de 2020.
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 4735-3/2020. ASSINATURA: 14/04/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de GINKGO BILOBA, LOSARTANPOTASSIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG-TAMPONADO-ACIDO ACETILSALICILICO 100MG-CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG-GLICINATO DE ALUMINIO 15MG-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: SOMALGIN CARDIO - E.M.S SIGMA PHARMA - R$ 0.3682 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG-TAMPONADO-ACIDO ACETILSALICILICO 100MG-CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG-GLICINATO DE ALUMINIO 15MG-*

ADMINISTRAÇÃO

CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: SOMALGIN CARDIO - E.M.S SIGMA PHARMA - R$ 0.3682 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIGIA MARIA CARNEIRO ME. PROCESSO Nº 4735-3/2020. ASSINATURA: 14/04/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de GINKGO BILOBA, LOSARTANPOTASSIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - GINKGO BILOBA 80MG- MARCA: CATARINENSE - R$ 0.5000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - GINKGO BILOBA 80MG- MARCA: CATARINENSE - R$ 0.5000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.2 - LOSARTAN POTASSICO 25 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: BIOLAB - R$ 0.7500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - LOSARTAN POTASSICO 25 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: BIOLAB - R$ 0.7500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 4735-3/2020. ASSINATURA: 14/04/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de GINKGO BILOBA, LOSARTANPOTASSIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 9 - PIRACETAM 800MG-MARCA REFERÊNCIA: NOOTROPIL (SANOFIAVENTIS)- MARCA: NOOTROPIL/UCB - R$ 0.6703 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.9 - PIRACETAM 800MG-MARCA REFERÊNCIA: NOOTROPIL (SANOFIAVENTIS)- MARCA: NOOTROPIL/UCB - R$ 0.6703 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 089/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA-PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.EPP. PROCESSO: nº 01.369-4/20. ASSINATURA: 22/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 319.840,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AS BUILT (COMO CONSTRUÍDO) E ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE VIAS MUNICIPAIS, OBJETO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 1/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 092/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 05.454-0/20. ASSINATURA: 22/04/20. VALOR GLOBAL:R$ 4.210.540,40. OBJETO: FORNEC.DE UM DATA CENTER MODULAR INTERNO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERV.DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIOS P/SUPORTAR O CENTRO DE PROCESSAM.DE DADOS DO MUNICÍPIO EM ATENDIM.AO PROGRAMA DE MODERNIZ. DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS -PMAT CUJO ORGÃO GESTOR É A UN-.DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 093/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: P&S EMPREEND. CIVIS LOC. MÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI. PROCESSO: nº 02.087-1/20. ASSINATURA: 22/04/20. VALOR TOTAL:R$ 559.986,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA IV. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 054/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA PLAZA LTDA. PROCESSO: nº 11.855-5/13. ASSINATURA: 22/04/20. VALOR MENSAL: R$ 21.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV.MARGINAL DIREITA DA RODOVIA ANHANGUERA,480-BAIRRO RETIRO,NESTA CIDADE,PARA A INSTALAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE JUNDIAÍ,DEST.À UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS.24,X,C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 222/16 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 24.245-7/16. ASSINATURA: 16/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 87.420,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM IMAGENS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONÁRIOS E PERIÓDICOS), DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 253/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12186/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 1269,00 OBJETO: AQ. PILHAS E APARELHO TELEFONICO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 891/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12351/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NORT MED DISTRIB.DE PRODS.MEDIC.E HOSPIT.LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 4072,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO UMIDIFICADOR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 1005/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12478/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TROPICAL ENGENHARIA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 4900,00 OBJETO: INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 982/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12481/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 5011,20 OBJETO: AQ. PILHAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 988/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12482/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R$ 3075,60 OBJETO: AQ. PILHAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 988/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12487/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R$ 3000,00 OBJETO: AQ. MASCARA DE TECIDO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 992/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12510/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R$ 7560,00 OBJETO: AQ. SABONETE LIQUIDO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 999/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12511/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 87,00 OBJETO: AQ. COLHER - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1001/2020.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.980, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (GABIÕES) PARA USO NAS OBRAS DE CONTENÇÃO CECAP.- PARA COBERTURA FALTANTE DAS REQUISIÇÕES 753.647, 753.644, 753.644 - PROCESSO: 2.612-6/2020. REF. SOLICITAÇÃO 439 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.376,16 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0903 ROYALTIES

R$ 28.376,16

TOTAL.....R$ 28.376,16

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.981, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO DOS TÉCNICOS DESTA UGADS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. IGD-BF. CONV 124. REF. SOLICITAÇÃO 441 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.455,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5114 MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS

R$ 13.455,00

TOTAL.....R$ 13.455,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.982, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 444 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 443 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.14.422.0190.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 20.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 10.000,00

TOTAL....R$ 130.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 30.000,00

TOTAL....R$ 130.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.982/2020

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 599, DE 16 DE ABRIL DE 2020

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei Complementar nº 511/2012, que reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal, para dispor sobre o período de recesso escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 49. A Unidade de Gestão de Educação, por meio de portaria, definirá as datas de recesso nas unidades de educação da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar, observada sempre a necessidade do serviço." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.417, DE 16 DE ABRIL DE 2020

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 4.959/97, que autorizou a criação da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, para prever novas finalidades à fundação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.959, de 27 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

(...)

III – realizar cursos, workshops e oficinas de qualificação básica profissional na área de mídias digitais, produção audiovisual, empreendedorismo, entre outros, na modalidade presencial e/ou por meio de plataformas digitais, permitindo o acesso e a democratização dos conteúdos.

IV – prestar serviços de produção audiovisual e capacitação em consonância com a finalidade disposta no art. 2º, inciso III." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicada

LEIS

na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.418, DE 16 DE ABRIL DE 2020
(Prefeito Municipal)
Reduz os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Gestores Municipais e os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal nos percentuais, condição e período que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Gestores Municipais ficam reduzidos, até 31 de dezembro de 2020, em 30% (trinta por cento).
Parágrafo único. A redução de que trata o caput não produzirá efeitos na aplicação do teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, continuando a ser considerado para esse fim, para os servidores ativos e inativos, o subsídio do Prefeito vigente antes da publicação da presente lei.
Art. 2º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão, constantes na tabela de vencimentos do Anexo III da Lei nº 8.763, 03 de março de 2017, com os reajustes legais posteriores, serão reduzidos, até 31 de dezembro de 2020, nos seguintes percentuais:
I – 30% (trinta por cento) para os cargos símbolos DAC-00, DAC-01 e DAC-02;
II – 20% (vinte por cento) para os cargos símbolo DAC-03;
III – 10% (dez por cento) para os cargos símbolo DAC-04;
IV – 5% (cinco por cento) para os cargos símbolo DAC-05.
Art. 3º O vencimento do cargo de Procurador do Município-Chefe, previsto no art. 3º da Lei nº 8.406, de 08 de maio de 2015, fica reduzido, até 31 de dezembro de 2020, em 20% (vinte por cento).
Art. 4º Os recursos públicos que deixarem de ser empregados nos pagamentos dos agentes públicos de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Lei serão destinados para ações em saúde e serviços públicos necessários ao enfrentamento à pandemia de COVID-19 e suas consequências.
Art. 5º As reduções de vencimentos dos cargos de que tratam os artigos 2º e 3º aplicam-se nas autarquias e fundações públicas do Município de Jundiaí.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020, e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 101, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar n° 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica,**

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **ABRIL/2020,** o benefício a seguinte servidora:

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

Código	Nome
25881.01	CAROLINA SCHETTO
25668.01	RAFAELA RODRIGUES FRANCO BARSOTTI
17500.01	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 566, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
FAZ SABER que fica prorrogada a posse de ALESSANDRA MELO LIMA, nomeado (a) pela Portaria n° 535, de 06 de abril de 2020, para exercer o cargo Assistente de Administração - Área da Saúde, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 08 de maio de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 06/2020.

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
FAZ SABER que fica prorrogada a posse de CAROLINA CUMANI TOLEDO FIORAVANTE, nomeado (a) pela Portaria n° 536, de 06 de abril de 2020, para exercer o cargo Médico Otorrinolaringologista, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 08 de maio de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 154/2020.

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
Resolve conceder à servidora KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 28 de abril de 2020 a 27 de maio de 2020, conforme consta no Processo n. º 19.748-7/2016.

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora MARY CREUSA FORNARI MARINHO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n° 25.528-9/2019, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 570, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
Resolve conceder à servidora ISABELLY PEREIRA ALVES, Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de março de 2020 a 08 de julho de 2020, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 09 de julho de 2020 a 06 de setembro de 2020, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 121, 23 DE ABRIL DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002.

Nº LTA: 20/2020
Data Deferimento: 23/04/2020
Razão Social: ASSEGURANUTRI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 27.081.118/0001-48
Endereço: Rua Doutor Ramiro de Araújo Filho, 358 – Vila Formosa – Jundiaí-SP
CEP: 13.214-300

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA
Responsável Legal: Ricardo Lopes Vieira
Responsável Técnico pelo Projeto: Rodrigo Taveira Graciano
CREA/SP nº: 5069227877

Jundiaí, 23 de abril de 2020.
Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD
PROCESSO: nº 33.705-9/2016.
OBJETO: Altera o número da dotação orçamentária constante na cláusula V, do Termo Aditivo I ao Convênio n° 01/2018, celebrado em 26 de setembro de 2019, para:14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 14/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 32.450-9/2018
OBJETO: Altera o número da dotação orçamentária constante na cláusula III, parágrafo único, do Termo Aditivo I ao Convênio n° 14/2018, celebrado em 02 de janeiro de 2020, para:14.01.10.302.0191.2190.33.50.39.00.5001 e 14.01.10.302.0191.2190.33.50.39.00.5053.
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 14/2019, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 23.834-3/2019
OBJETO: Repactua o Termo de Convênio nº 14/2019, sem alteração de Prazo de vigência, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Convênio; substitui o Plano de Trabalho com efeitos a partir de 01 de abril de 2020, por força de sua Cláusula Primeira; e adita o valor estimativo total de R$ 563.068,07 (quinhentos e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sete centavos).
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 09/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 7.380-7/2019
OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Sétima do Termo de Convênio nº 09/2019; substitui o Plano de Trabalho e o Anexo II, e as despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 14.01.10.302.0191.2190.33.50.39.00.0000 e 14.01.10.302.0191.2190.33.50.39.00.5001.
Fica atribuído o valor Global anual de R$ 132.299.647,08 (cento e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), em parcelas mensais de R$ 11.024.970,59 (onze milhões, vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 08/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 7.379-9/2019
OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e Anexo II, a partir de 01 de abril de 2020; adita a dotação orçamentária e o valor estimativo total.
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO Nº 08/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 21.621-8/2018
OBJETO: Altera o número de dotação orçamentária constante na Cláusula IV, parágrafo único do Termo Aditivo II ao Convênio nº 08/2018, celebrado em 29 de agosto de 2018, para: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.
ASSINATURA: 23 de abril de 2020

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO Nº 07/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: nº 7.381-5/2019
OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Convênio nº 07/2019, substitui o Plano de Trabalho de Anexo II, e as despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 14.01.10.302.0191.2187.33.50.39.00.0000 e 14.01.10.302.0191.2187.33.50.39.00.5001.
Fica atribuído o valor Global anual de R$ 14.913.789,24 (quatorze milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais de R$ 1.242.815,77 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos).
ASSINATURA: 23 de abril de 2020

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO Nº 10/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.
PROCESSO: nº 28.889-6/17
OBJETO: Fica suprimido do preâmbulo do Convênio nº 10/2019, as expressões “CEDENTE” e “CESSIONÁRIO”, tendo em vista a alternância das partes, a depender do vínculo do servidor a ser cedido; retifica a Cláusula II, item I do Convênio nº 10/2019; excluíu a alínea “b” do item II da Cláusula Segunda do referido Convênio e prorroga por mais um ano a contar de 22 de abril de 2020.
ASSINATURA: 23 de abril de 2020.

IPREJUN

PORTARIA Nº 070 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa IRENE MALAQUIAS SOARES ANDRADE portadora do CPF nº 024.397.848-00 PIS nº 1009727835-9 ocorrido em 05/04/2020 ao seu esposo CLAUDEMIR DA SILVA ANDRADE portador do CPF nº 079.628.048-74, PIS nº 1089043125-3, a partir de 06/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo FRANCISCO LUIZ DE SOUSA portador do CPF nº 016.355.158-82 PIS nº 1084056469-1 ocorrido em 23/03/2020 a sua esposa CIPRIANA FRANÇA VASCONSELOS DE SOUSA portadora do CPF nº 393.756.093-91, PIS nº 1169850897-7, a partir de 24/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ANTONIO RAMINELLI portador do CPF nº 137.491.588-27 PIS nº 1703946040-6 ocorrido em 28/03/2020, a sua esposa VIRGINIA DA SILVA ORLANDI portadora do CPF nº 042.827.698-90, PIS nº 1206867007-2 à partir de 29/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo VALMIR LEME DO PRADO portador do CPF nº 059.153.858-00 PIS nº 1232913140-4 ocorrido em 06/04/2020, a sua esposa GENI SANTANA PRADO portadora do CPF nº 201.678.298-66, PIS nº 1249110130-2, bem como seus filhos menores, à partir de 07/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PREGÃO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.369-2/2019
DELIBERAÇÃO

Considerando a deliberação para a realização de diligências, conforme apontado na ata de reabertura da sessão pública de 16 de abril de 2020;
Considerando que os atestados apresentados em atendimento ao item 6.1.5 foram validados por este Pregoeiro junto aos presidentes dos Regimes Próprios dos Municípios de MARAGOGI/AL, PEDRAS DE FOGO/PB, PAULISTA/PE;
Considerando que foram enviados os aditivos e documentos complementares solicitados em relação ao item 6.1.5 d, bem como solicitada a exclusão da Sra. Daniela do corpo de coordenadores responsáveis pelo projeto, conforme apontado durante a sessão pública;
Considerando que todas as demais exigências habilitatórias foram atendidas;
Declaro HABILITADA a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, observando-se que os documentos apresentados nas diligências estão disponíveis para consulta no site iprejun.sp.gov.br

OMAIR FEZZARDI
Pregoeiro

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 043/2020, de 23/04/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de ABRIL de 2020, o seguinte benefício:

ABRIL/2020		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
Anuar Ibrahim Mitre	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 22/04/2020 (30%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

Diretoria, 23 de abril de 2020.

Pregão Presencial n.º 05/2020
Processo n.º 29/2020

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do pregão acima as Empresas:

- **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**, vencedora do item 03, no total de 01 item, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

- **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, vencedora do item 04, no total de 01 item, no valor de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

- **FANEM LTDA.**, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 14 no total de 04 itens, no valor de R$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

- **UNO COMERCIAL EIRELI EPP**, vencedora do item 08, no total de 01 item, no valor de R$ 2.302,70 (dois mil e trezentos e dois reais e setenta centavos).

- **P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI**, vencedora do item 09, no total de 01 item, no valor de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).

- **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME**, vencedora do item 13, no total de 01 item, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

- **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI EPP**, vencedora do item 16, no total de 01 item, no valor de R$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais).

- **CIRÚRGICA PARMA LTDA. ME**, vencedora do item 18, no total de 01 item, no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Obs.: Os itens **01, 02, 10, 11, 12, 15 e 17**, foram cancelados.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

RETIFICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4709 – 27/03/20 – PÁG.13

Onde se lê:

P R I M E I R O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O C O N T R A T O N º 0 1 / 2 0 2 0 F I R M A D O E M 1 3 / 0 1 / 2 0 2 0

Contrato n.º 01/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: GATTERA ALUMÍNIO LTDA. EPP
Objeto: Prestação de serviços de confecção de esquadrias e vidros em quadro e portas, compreendendo a fabricação, montagem e instalação, sob medida para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí – SP.
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)
Assinatura: 13/01/2020
Término: 27/04/2020

Leia-se:

P R I M E I R O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O C O N T R A T O N º 0 1 / 2 0 2 0 F I R M A D O E M 1 3 / 0 1 / 2 0 2 0

Contrato n.º 01/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: GATTERA ALUMÍNIO LTDA. EPP
Objeto: Prestação de serviços de confecção de esquadrias e vidros em quadro e portas, compreendendo a fabricação, montagem e instalação, sob medida para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí – SP.
Vigência: 55 (cinquenta e cinco) dias
Valor: R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)
Assinatura: 13/03/2020
Término: 07/05/2020

P R I M E I R O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O C O N T R A T O N º 5 4 / 2 0 1 9 F I R M A D O E M 1 6 / 1 2 / 2 0 1 9

Contrato n.º 54/2019
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: ANDRADES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 58.311,47 (cinquenta e oito mil e trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos)
Assinatura: 14/04/2020
Término: 14/05/2020

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALTERAÇÃO COMISSÃO SELEÇÃO
EDITAL DE 06 DE MARÇO DE 2020
ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS
CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 01 /2020
PROCESSO Nº 36.808-2/2019-1.

A Comissão de Seleção, item 12 do edital de chamamento público UGADS nº 01/2020, processo nº 36.8080-2/2019-1, publicado na imprensa oficial do Município em 06/03/2020 – edição 4691, passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:
12.CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
12.1. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pelas Unidades de Gestão em conformidade com a Portaria nº 49 de 05 de Março de 2018 publicada na Imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria nº 160,de 16 de Julho de 2018 publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019: SILVIA HELENA NATAL e CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE (Titulares); MIRIAN RUTE FERRAZ GOSTAUTAS e ANA MARIA SOUZA (Suplentes) representantes da UGADS. KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI (Titular) e KATIA GUTIERRES FERIGATTI(Suplente) representantes da UGE.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 – Conselho CMPT

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto
Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;
Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2.020;
Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2.020;
Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma;
Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial;
Ficam os senhores (as) conselheiros(as) convocados(as) para a 2ª **Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:**
Data: 27/abril/2.020
Horário: 17 horas 45 minutos
Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo "Conselho cmpt 19/22"
Pauta:
1.1. Aprovação do parecer da CTALU referente vagas de estacionamento – processo 38.572/19;
1.2. Validação da possibilidade do conselheiro (a) manifestar seu voto no grupo de WhatsApp logo após a convocação da reunião extraordinária feita pela presidência.

Jundiaí, 24 de abril de 2020.
Silvio Eduardo Drezza
Presidente

DAE

Aviso aos acionistas
Alteração de Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto para modo virtual

A DAE S/A – Água e Esgoto, considerando o atual cenário e consequências da pandemia causada pelo COVID-19, bem como o disposto no artigo 9º da Medida Provisória n° 931, de 30 de março de 2020, que altera o § 2º do artigo nº 121 a Lei nº 6.404 de 1976, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 9:30 horas, cuja convocação foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí/SP na Edição 4709, do dia 27 de março de 2020, na página 11, na Edição 4712, do dia 31 de março de 2020, na página 05, e na Edição 4716, do dia 03 de abril de 2020, na página 04, será realizada de modo virtual. Fica mantida a finalidade e pauta da Assembleia.

Jundiaí, 17 de abril de 2020.
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Presidente do Conselho de Administração

Extrato da Justificativa

I - Inexigibilidade nº 005/2020 – Processo nº 1486/2020
II - Contratada: ARAKEN MARTINHO AQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA
III - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DA SEDE DA DAE S.A.
IV - Fundamento Legal: Artigo 127, Caput, do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios
V - Justificativa: A contratação direta pela DAE será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:.
VI - Valor Global: R$ 2.613,14
VII – Classificação dos recursos: 8.6.1.17 – Gerência de Obras Civis (GOC)
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 17/04/2020, termo constante dos autos.

Jundiaí, 17 de abril de 2020
Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente

Modo Disputa Aberto 001/2020
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Aberto nº 001/2020, para contratação de empresa para locação de equipamentos de televisionamento com diagnostico, limpeza, desobstrução e desassoreamento de redes e interceptores de esgoto, pequenos, médios e grandes diâmetros, com fornecimento de mão de obra especializada, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/04/2020: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora NORBRASIL SANEAMENTO LTDA, pelo valor total de R$ 4.800,000,00.

23/04/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 027/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VITTA QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Termo de Aditamento nº 034/2020 assinado em 13/04/2020, Processo DAE nº 839/2019.
Objeto: Aquisição de policloreto de alumínio.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 036/2019 para o acréscimo de 20% no objeto contratual e a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, presumindo o valor total de R$ 564.000,00.

23/04/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Fechado 003/2020
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 003/2020, para contratação de empresa para implantação de redes coletoras de esgoto no condomínio bosques do corrupira, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/04/2020: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R$ 477.622,18.

16/04/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
UNO	PRATA	BXM 0863	23/04/20	R. Nami Azem 3222
FIORINO	VERMELHA	CFU 7212	23/04/20	AV. GERALDO AZONI, 3555
PREMIO	AZUL	S/ PLACA	23/04/20	AV. GERALDO AZONI, 3555
CLIO	PRATA	DDV 2220	23/04/820	R. RUI CAMARGO DUARTE 400
PALIIO	VERMELHO	CARCAÇA	23/04/20	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2140
XSARA	PRATA	CARCAÇA	23/04/20	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2140
POLO	PRATA	CARCAÇA	23/04/20	AV. 14 DE DEZEMBRO, 2140
KADET	PRETO	CDW 5074	23/04/20	R. NEUSA MARTINS DIAS 241
FIORINO	BRANCA	CXB 9217	23/04/20	R. NEUSA MARTINS DIAS 241
VOYAGE	VERDE	CZP 7571	23/04/20	R. NEUSA MARTINS DIAS 241
GOLF	AZUL	COR 0171	23/04/20	AV. FRANCISCO ROVERI 27
SANTANA	BRANCA	CDJ 9497	23/04/20	AV. FRANCISCO ROVERI 27
GOL	CINZA	CSO 3524	23/04/20	AV. FRANCISCO ROVERI 27
MB 1113	AZUL	BWO 4581	23/04/20	AV. FRANCISCO ROVERI 27
ESCORT	PRATA	BZS 4333	23/04/20	AV. FRANCISCO ROVERI 27
MONZA	VINHO	BIW 7860	23/04/20	AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN 9300
MONZA	AZUL	BSS 7097	23/04/20	AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN 9300
LOGUS	PRATA	CEO 8328	23/04/20	AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN 9300
GOL	PRATA	BTH 0098	23/04/20	R. ODILA RICHER 418
CLIO	PRETA	KIZ 2140	23/04/20	R. ODILA RICHER 418
PONTER	PRETA	BRH 1924	23/04/20	R. ODILA RICHER 418
FIESTA	PRATA	GZX 4246	23/04/20	R. CONSELHEIRO A. PRADO, 7
GOL	VERMELHO	BPY 2219	23/04/20	AV. MARGINAL NORTE ANHANGUERA 540
POLO	BRANCO	CEN 8878	23/04/20	R. AURORA G. DE LEMOS, 303
PALIO	AZUL	CNM 4301	23/04/20	R. AMAPA 500

INEDITORIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Folha: 1

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR — **Período:** 12/2019
CNPJ: 02.818.105/0001-88 — **IE:** ISENTO
Local Registro: Registro Civil PJ — **Data Registro:** 17/10/1997 — **Número Registro:** 75455

ATIVO

ATIVO	185.036,85 DB
ATIVO CIRCULANTE	152.677,64 DB
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA	143.912,84 DB
CAIXA	9.999,50 DB
CAIXA GERAL	9.999,50 DB
APLICAÇOES FINANCEIRAS	133.913,34 DB
APLICACAO CONTA 1743-4	64.447,69 DB
FDO. INVEST. BCO. DO BRASIL 675-0	21.997,99 DB
APLIC. FINANC. BCO. DO BRASIL 347-6	37.224,58 DB
APLIC. FINANC. BCO. DO BRASIL 8878-1	10.243,08 DB
ESTOQUES	7.528,80 DB
DOAÇOES EM ESPECIE	7.528,80 DB
DOAÇOES EM ESPECIE	7.528,80 DB
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.236,00 DB
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.236,00 DB
ANTECIPAÇOES DE FERIAS	1.236,00 DB
ATIVO NAO-CIRCULANTE	32.359,21 DB
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.000,00 DB
INVESTIMENTOS	6.000,00 DB
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	6.000,00 DB
ATIVO IMOBILIZADO	26.359,21 DB
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS	9.727,70 DB
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAL. COMERCIAIS	9.727,70 DB
VEICULOS	88.576,02 DB
VEICULOS	88.576,02 DB
EQUIP. DE COPA E COZINHA	6.726,20 DB
UTENS. DE COPA E COZINHA	759,00 DB
UTENSILIOS DE COZINHA - ABRIGO	5.967,20 DB
(-) DEPRECIAÇOES, AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMULADA	78.670,71 CR
DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS	3.226,08 CR
DEPREC. UTENS. COPA E COZINHA	518,75 CR
DEPRECIACAO UTENSILIOS COZINHA - ABRIGO	1.193,52 CR
DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	73.732,36 CR

PASSIVO

PASSIVO	185.036,85 CR
PASSIVO CIRCULANTE	28.782,12 CR
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	28.782,12 CR
OBRIGAÇOES SOCIAIS	19.874,22 CR
INSS A RECOLHER	6.482,68 CR
FGTS A RECOLHER	7.525,85 CR
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	963,95 CR
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	1.456,46 CR
IRRF S/ REND. TRABALHO	3.400,58 CR
IRRF S/ ALUGUEL	44,70 CR
OBRIGAÇOES FISCAIS	907,90 CR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 0

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR — **Período:** 01/2019 à 12/2019
CNPJ: 02.818.105/0001-88 — **IE:** ISENTO
Local Registro: Registro Civil PJ — **Data Registro:** 17/10/1997 — **Número Registro:** 75455

Receitas Brutas		
DOAÇOES	54.358,05 CR	
SUBVENÇAO MUNICIPAL - ABRIGO	783.280,00 CR	
SUBVENÇAO MUNICIPAL - REPUBLICA	140.000,00 CR	
SUBVENÇAO ESTADUAL - ABRIGO	150.960,00 CR	
SUBVENÇAO FEDERAL - REPUBLICA	46.570,54 CR	
Receitas Financeiras		
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRAS	5.797,68 CR	
RECEITAS DE BAZAR	216.094,90 CR	
DOAÇOES EM ESPECIES	59.624,17 CR	
EVENTOS	31.642,45 CR	
DEVOLUÇAO DE NF. PAULISTA	11.162,93 CR	
DEPOSITO JUDICIAL	17.560,19 CR	
CONCESSAO ISENÇAO CONSUMO AGUA - CENTRO DE APOIO SANTA MAR	5.244,51 CR	
CONCESSAO ISENÇAO CONSUMO COMBUSTIVEL - CENTRO DE APOIO SA	11.252,50 CR	358.379,33 CR
Receitas de doação trabalho voluntário		
RECEITA COM TRABALHO VOLUNTARIO	591.520,00 CR	591.520,00 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
(-) Assistência Social - Despesas Beneficentes		
DOAÇOES EM ESPECIE	2.904,00 DB	2.904,00 DB
(-) Assistência Social - Abrigo		
GASTOS DIVERSOS - ABRIGO	16.000,04 DB	
MATERIAL DE HIGIENE - ABRIGO	3.061,82 DB	
MATERIAL DE LIMPEZA - ABRIGO	7.766,54 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL - ABRIGO	4.342,53 DB	
SERVIÇOS TERCEIROS - ABRIGO	34.391,00 DB	
COMBUSTIVEL - ABRIGO	12.801,74 DB	
JUROS PASSIVOS - ABRIGO	171,38 DB	
HONORARIOS CONTABEIS - ABRIGO	21.052,95 DB	
VALE TRANSPORTE - ABRIGO	39.052,00 DB	
ALUGUEL - ABRIGO	108.000,00 DB	
ENERGIA ELETRICA - ABRIGO	8.833,82 DB	
GAS - ABRIGO	10.224,00 DB	
MEDICAMENTOS - ABRIGO	149,86 DB	
TELEFONE - ABRIGO	2.607,70 DB	
MATERIAL DE ESCRITORIO - ABRIGO	1.712,93 DB	
SEGUROS - ABRIGO	6.946,93 DB	
COMUNICAÇOES E INFORMATICA - ABRIGO	5.654,45 DB	
REFEIÇOES - ABRIGO	32.900,75 DB	
MULTA RESCISORIA FGTS 40% - ABRIGO	2.060,11 DB	
CESTA BASICA - ABRIGO	21.078,52 DB	
MATERIAIS P/ OFICINA ARTESANATO - ABRIGO	1.391,40 DB	340.200,47 DB
(-) Bazar		
ALUGUEL - BAZAR	33.776,01 DB	
IPTU - BAZAR	2.285,36 DB	
ENERGIA ELETRICA - BAZAR	879,12 DB	
AGUA E ESGOTO - BAZAR	903,30 DB	
SEGUROS - BAZAR	6.277,68 DB	
VALE TRANSPORTE - BAZAR	3.290,20 DB	
GASTOS DIVERSOS - BAZAR	2.579,90 DB	
IOF - BAZAR	389,30 DB	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS PJ - BAZAR	7.583,97 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL - BAZAR	13.618,94 DB	
MULTA E JUROS S/ OBRIGAÇOES SOCIAIS - BAZAR	54,07 DB	5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Folha: 2

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR — **Período:** 12/2019
CNPJ: 02.818.105/0001-88 — **IE:** ISENTO
Local Registro: Registro Civil PJ — **Data Registro:** 17/10/1997 — **Número Registro:** 75455

COFINS S/ APLICAÇÃO A RECOLHER	278,72 CR
PIS S/ APLICAÇÕES A RECOLHER	17,08 CR
ISS A RECOLHER	508,36 CR
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	103,74 CR
DOAÇOES PARA PROJETOS	8.000,00 CR
PROJETO CARITAS A REALIZAR - VALORIZAÇAO DE IDOSOS	8.000,00 CR
PATRIMONIO SOCIAL	167.320,78 CR
RESULTADOS SOCIAIS	167.320,78 CR
RESULTADOS SOCIAIS	167.320,78 CR
SUPERAVIT ACUMULADO	167.320,78 CR

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019.

NELSON PITTHAN DA SILVEIRA
Contador
CRC: 1SP089020/O-7
CPF: 206.460.468-53

APARECIDO IZIDORO
PRESIDENTE
RG: 12.597.193
CPF: 016.010.618-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 1

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR — **Período:** 01/2019 à 12/2019
CNPJ: 02.818.105/0001-88 — **IE:** ISENTO
Local Registro: Registro Civil PJ — **Data Registro:** 17/10/1997 — **Número Registro:** 75455

TAXAS MUNICIPAIS - BAZAR	62,18 DB	
TAXAS DIVERSAS - BAZAR	101,88 DB	
MATERIAL DE EXPEDIENTE - BAZAR	18,70 DB	71.820,61 DB
(-) Assistência Social - República		
ALUGUEL - REPUBLICA	21.600,00 DB	
IPTU - REPUBLICA	817,54 DB	
VALE TRANSPORTE - REPUBLICA	5.701,20 DB	
ENERGIA ELETRICA - REPUBLICA	2.877,78 DB	
REFEIÇOES - REPUBLICA	8.085,49 DB	
CESTA BASICA - REPUBLICA	4.074,56 DB	
SEGUROS REPUBLICA	694,86 DB	
VALE TRANSPORTE - REPUBLICA	4.063,80 DB	
GASTOS DIVERSOS - REPUBLICA	455,00 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL - REPUBLICA	2.230,68 DB	
SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS P.J. - REPUBLICA	1.220,00 DB	
SEGURO DE VIDA - BENSOCIAL - REPUBLICA	180,00 DB	
ALVARA MUNICIPAL - REPUBLICA	214,02 DB	
JUROS PASSIVOS - REPUBLICA	1,66 DB	
TAXAS DIVERSAS - REPUBLICA	31,84 DB	
MULTA E JUROS S/ CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - REPUBLICA	6,67 DB	52.355,10 DB
(-) Assistência Social - Centro de Apoio		
COMBUSTIVEL - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	11.252,50 DB	
TELEFONE - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	5.521,92 DB	
GAS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	3.569,71 DB	
SEGUROS- CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	6.003,22 DB	
SERVS. PREST. P/ TERCEIROS PJ - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	2.698,69 DB	
ENERGIA ELETRICA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	9.671,28 DB	
COMUNICAÇOES - INFORMATICA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	782,40 DB	
CAFE DA MANHA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	5.924,02 DB	
MATERIAL DE LIMPEZA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	990,83 DB	
MATERIAL DE HIGIENE - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	1.005,75 DB	
REFEIÇOES - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	12.471,71 DB	
CESTA BASICA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	8.159,12 DB	
AGUA E ESGOTO - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	5.244,51 DB	
DESPESAS COM VEICULOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	1.530,01 DB	
VALE TRANSPORTE - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	9.492,58 DB	
MANUTENÇAO PREDIAL - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	91,52 DB	
DESPESAS POSTAIS E TELEGR - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	9,75 DB	
GASTOS DIVERSOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	4.124,28 DB	
MULTA DE TRANSITO - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	431,96 DB	
PEDAGIOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	105,60 DB	
JUROS PASSIVOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	3,80 DB	
MEDICAMENTOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	426,44 DB	
LOCAÇAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	1.646,53 DB	
AUXILIO VIAGEM P/ ASSISTIDOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	22,40 DB	
MULTAS S/ IMPOSTOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	4,65 DB	
JUROS S/ IMPOSTOS - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	0,34 DB	
UTENSILIOS DE COZINHA - CENTRO DE APOIO SANTA MARTA	114,55 DB	
SEGURO DE VIDA - BENSOCIAL - CENTRO DE APOIO	400,00 DB	
MATERIAL DE EXPEDIENTE - CENTRO DE APOIO	80,80 DB	
AUXILIO PARA ASSISTIDOS - CENTRO DE APOIO	168,00 DB	
MULTA E JUROS S/ CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - CENTRO DE APOIO	2,57 DB	95.950,94 DB
(-) Projeto Cáritas		
DESPESAS COM HORTA - ABRIGO - CARITAS	1.403,00 DB	1.403,00 DB
(-) Despesas com Vendas		

INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 2

Empresa: CASA SANTA MARTA - CASAMAR **Período:** 01/2019 a 12/2019
CNPJ: 02.818.105/0001-88 **IE:** ISENTO
Local Registro: Registro Civil PJ **Data Registro:** 17/10/1997 **Número Registro:** 75455

(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
ORDENADOS E SALARIOS	646.898,12 DB	
FERIAS	70.765,15 DB	
13º SALARIO	57.922,46 DB	
FGTS	63.142,46 DB	
SALARIO DE AUTONOMOS	5.547,40 DB	
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	7.993,79 DB	
AVISO PREVIO	10.722,45 DB	
ARREDONDAMENTO	26,55 DB	
MULTA S/ FGTS	10.038,21 DB	
HORAS EXTRAS	14.603,14 DB	
ATESTADO (DOENÇA)	2.173,64 DB	889.833,37 DB
(-) Despesas Gerais		
(-) Outras Despesas Operacionais		
(-) Despesas estimadas com Trabalho Voluntário		
DESPESAS COM TRABALHO EM CARATER VOLUNTARIO	591.520,00 DB	591.520,00 DB
Receitas não Operacionais		
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
SUPERÁVIT Do Exercício.....		79.080,43 CR

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019.

NELSON PITTHAN DA SILVEIRA
Contador
CRC: 1SP089020/O-7
CPF: 206.460.468-53

APARECIDO IZIDORO
PRESIDENTE
RG: 12.597.193
CPF: 016.010.618-46

Associação Acolhimento Bom Pastor

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Exercício 2018		Exercício 2019	
ATIVO	**R$**	**236.261,81**	**R$**	**237.813,49**
Circulante	**R$**	**103.354,45**	**R$**	**105.189,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$**	**95.090,16**	**R$**	**103.116,05**
Caixa (Fundo Fixo de Caixa)	R$	2.544,44	R$	1.949,84
Bancos Conta Movimento (Recursos sem Restrição)	R$	1,00	R$	1,00
Bancos Conta Movimento (Recursos com Restrição)	R$	-	R$	967,40
Aplicações Financeiras (Recursos sem Restrição)	R$	78.309,91	R$	7.519,98
Aplicações Financeiras (Recursos com Restrição)	R$	14.234,81	R$	92.677,83
Créditos a Receber	**R$**	**8.264,29**	**R$**	**2.073,32**
Adiantamentos a Empregados	R$	5.576,15	R$	-
Adiantamentos a Fornecedores	R$	495,97	R$	495,97
Tributos a Recuperar	R$	873,05	R$	420,59
Despesas Antecipadas	R$	1.319,12	R$	1.156,76
Não Circulante	**R$**	**132.907,36**	**R$**	**132.624,12**
Imobilizado	**R$**	**132.907,36**	**R$**	**132.624,12**
Bens Próprios sem Restrição	R$	124.586,71	R$	128.255,15
Bens Próprios em Construção	R$	106.087,73	R$	106.087,73
Bens Próprios com Restrição	R$	-	R$	-
(-) Depreciação Acumulada	R$	(97.767,08)	R$	(101.718,76)
PASSIVO	**R$**	**236.261,81**	**R$**	**237.813,49**
Circulante	**R$**	**91.376,38**	**R$**	**124.151,04**
Fornecedores de Bens e Serviços	**R$**	**2.308,07**	**R$**	**2.553,25**
Fornecedores de Bens	R$	-	R$	278,64
Fornecedores de Serviços	R$	2.308,07	R$	2.274,61
Obrigações com Empregados	**R$**	**25.429,00**	**R$**	**36.871,06**
Salários e Ordenados a Pagar	R$	17.665,19	R$	24.447,92
Encargos Sociais e Sindicais a Recolher	R$	7.763,81	R$	12.423,14
Obrigações Tributárias		**433,81**		**292,46**
Contribuições a Recolher	R$	221,99	R$	289,76
Impostos a Pagar	R$	211,82	R$	2,70
Recursos de Projetos em Execução	**R$**	**60.112,14**	**R$**	**81.340,91**
Termo de Colaboração 27/2018 (Aplicação no Exercício Seguinte)	R$	10.116,04	R$	28.138,01
Termo de Fomento 05/2018 (Aplicação no Exercício Seguinte)	R$	-	R$	40.327,30
Spal Ind. Brasileira de Bebidas 'Coca-Cola' (Projeto Mídia Cidadã)	R$	49.996,10	R$	6.875,61
Fundo Diocesano de Solidariedade (Proj. Sta. Gertrudes N. Horiz.)	R$	-	R$	5.999,99
Receitas Diferidas	**R$**	**3.093,36**	**R$**	**3.093,36**
Doações de Ativos	R$	3.093,36	R$	3.093,36
Não Circulante	**R$**	**18.734,73**	**R$**	**15.641,37**
Receitas Diferidas	**R$**	**18.734,73**	**R$**	**15.641,37**
Doações de Ativos	R$	18.734,73	R$	15.641,37
Patrimônio Social	**R$**	**126.150,70**	**R$**	**98.021,08**
Superávit ou Déficit Acumulado	**R$**	**126.150,70**	**R$**	**98.021,08**
Superávit Acumulado	R$	209.808,74	R$	209.808,74
(-) Déficit Acumulado	R$	(83.658,04)	R$	(111.787,66)

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019

Priscila dos Santos Monteiro Santana
Presidente

Maria Francisca de Jesus Alves
Tesoureira

Ricardo Luiz Dido
CRC 1SP252541/O-7

Associação Acolhimento Bom Pastor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Exercício 2018		Exercício 2019	
RECEITAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**293.764,17**	**R$**	**442.559,87**
Com Restrição	**R$**	**192.080,89**	**R$**	**354.771,03**
Parcerias com Administração Pública	**R$**	**139.474,93**	**R$**	**226.990,88**
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Colaboração 06/2018	**R$**	**71.660,29**	**R$**	**-**
Repasse Público no Exercício (Termo 06/2018)	R$	76.724,00	R$	-
Receita c/ Aplicação Financeira do Repasse Público (Termo 06/2018)	R$	119,60	R$	-
(-) Valor Devolvido ao Órgão Público (Termo 06/2018)	R$	(5.183,31)	R$	-
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Colaboração 27/2018	**R$**	**67.814,64**	**R$**	**113.037,62**
Repasse Público no Exercício (Termo 27/2018)	R$	77.464,87	R$	132.796,73
Receita c/ Aplicação Financeira do Repasse Público (Termo 27/2018)	R$	465,81	R$	1.366,77
(-) Valor Autorizado p/ Aplicação Exercício Seguinte (Termo 27/2018)	R$	(10.116,04)	R$	(18.021,97)
(-) Devolução Recurso Não Aplicado no Exercício (Termo 27/2018)	R$	-	R$	(3.103,91)
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Fomento 05/2018	**R$**	**-**	**R$**	**113.953,26**
Recurso Público Utilizado no Exercício (Termo 05/2018)	R$	-	R$	113.953,26
Parcerias com Administração Privada e Demais Entidades	**R$**	**-**	**R$**	**45.120,50**
Spal Ind. Brasileira de Bebidas S.A. 'Coca-Cola' (Proj. Mídia Cidadã)	R$	-	R$	43.120,49
Mitra Diocesana Jundiaí - F. Dioc. Solid. (Proj. Sta. Gertrudes N. Horiz.)	R$	-	R$	2.000,01
Gratuidades	**R$**	**52.605,96**	**R$**	**82.659,65**
Isenções Tributárias	R$	38.624,16	R$	72.249,11
Serviços Voluntários em Oficinas	R$	7.681,80	R$	3.810,54
Serviços de Terceiros em Contabilidade	R$	6.300,00	R$	6.600,00
Sem Restrição	**R$**	**101.683,28**	**R$**	**87.788,84**
Recursos Recebidos	**R$**	**100.990,50**	**R$**	**77.549,10**
Doações em Valores - Pessoa Física	R$	43.512,76	R$	37.810,63
Doações em Valores - Pessoa Jurídica	R$	20.800,00	R$	18.300,00
Doações em Valores - FundaFresp	R$	-	R$	6.000,00
Créditos do Pragrama Nota Fiscal Paulista	R$	31.768,38	R$	4.246,34
Doação de Materias para Distribuição	R$	1.816,00	R$	5.585,70
Doação de Materias de Uso e Consumo	R$	-	R$	2.513,07
Realização com Doações de Ativos	R$	3.093,36	R$	3.093,36
Parcerias com Administração Privada e Demais Entidades	**R$**	**-**	**R$**	**9.900,00**
Associação Filantrópica Coruja (Aquisição de Equipamentos)	R$	-	R$	5.000,00
Primus Service Ltda - Mc Donald's (Instalação Brinquedoteca)	R$	-	R$	4.900,00
Rendimentos Financeiros	**R$**	**692,78**	**R$**	**339,74**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$	692,78	R$	339,74
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**282.928,51**	**R$**	**470.689,49**
Custos Operacionais - Assistência Social	**R$**	**240.435,77**	**R$**	**422.195,18**
Recursos Próprios	**R$**	**100.960,84**	**R$**	**150.083,76**
Promoções e Eventos	R$	3.544,84	R$	6.836,65
Oficina de Pintura em Tecido	R$	4.166,40	R$	-
Oficina de Karatê	R$	1.562,40	R$	1.633,09
Oficina de Teclado	R$	520,80	R$	-
Oficina de Panificação	R$	-	R$	318,59
Oficina de Artesanato	R$	8.791,46	R$	3.285,68
Oficina de Informática	R$	520,80	R$	544,36
Oficina de Capoeira	R$	520,80	R$	544,36
Brinquedoteca	R$	-	R$	4.510,07
Aluguel de Imóvel para Atividades	R$	-	R$	2.199,99
Despesas com Salários e Encargos	R$	81.333,34	R$	130.210,97
Recursos de Parcerias com Administração Pública	**R$**	**139.474,93**	**R$**	**226.990,92**
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Colaboração 06/2018	**R$**	**71.660,29**	**R$**	**-**
Despesas com Salários e Encargos (Termo 06/2018)	R$	71.660,29	R$	-
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Colaboração 27/2018	**R$**	**67.814,64**	**R$**	**113.037,66**
Despesas com Salários e Encargos (Termo 27/2018)	R$	67.814,64	R$	113.037,66
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo de Fomento 05/2018	**R$**	**-**	**R$**	**113.953,26**
Despesas com Salários e Encargos (Termo 05/2018)	R$	-	R$	104.244,51
Despesas com Materias e Serviços (Termo 05/2018)	R$	-	R$	9.708,75
Recursos de Parcerias Administração Privada e Demais Entidades	**R$**	**-**	**R$**	**45.120,50**
Spal Ind. Brasileira de Bebidas S.A. 'Coca-Cola'	**R$**	**-**	**R$**	**43.120,49**
Despesas com Salários e Encargos (Projeto Mídia Cidadã)	R$	-	R$	36.180,74
Despesas com Materias e Serviços (Projeto Mídia Cidadã)	R$	-	R$	6.939,75
Mitra Diocesana Jundiaí - Fundo Diocesano de Solidariedade	**R$**	**-**	**R$**	**2.000,01**
Despesas c/ Aluguel Imóvel p/ Atividades (Proj. Sta. Gertrudes N. Horiz.)	R$	-	R$	2.000,01
RESULTADO BRUTO	**R$**	**53.328,40**	**R$**	**20.364,69**

Associação Acolhimento Bom Pastor

Despesas Operacionais - Assistência Social	**R$**	**42.492,74**	**R$**	**48.494,31**
Recursos Próprios	**R$**	**42.492,74**	**R$**	**48.494,31**
Despesas com Apoio Administrativo	R$	22.280,70	R$	28.215,50
Despesas com Veículos	R$	6.628,00	R$	6.883,13
Despesas com Impostos, Taxas e Contribuições	R$	1.969,38	R$	3.877,07
Despesas Financeiras	R$	7.600,89	R$	5.566,93
Depreciação de Bens do Ativo	R$	4.013,77	R$	3.951,68
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**R$**	**10.835,66**	**R$**	**(28.129,62)**

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019

Priscila dos Santos Monteiro Santana
Presidente

Maria Francisca de Jesus Alves
Tesoureira

Ricardo Luiz Dido
CRC 1SP252541/0-7

Associação Acolhimento Bom Pastor

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2018	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 126.150,70**	**R$ 126.150,70**
Movimentação do Período	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Superávit / Déficit do Período	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 28.129,62	-R$ 28.129,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos de Superávit com Restrição	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldos finais em 31.12.2019	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 98.021,08**	**R$ 98.021,08**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO 2019

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2018**	**2019**
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	R$ 154.188,87	R$ 279.638,38
Entidades Privadas	R$ 70.796,10	R$ 17.900,00
Doações e Contribuições Voluntárias	R$ 48.012,76	R$ 62.110,63
Próprios	R$ 0,00	R$ 0,00
Rendimentos Financeiros	R$ 1.651,82	R$ 6.041,51
Outros (Crédito Nota Fiscal Paulista)	R$ 31.768,38	R$ 4.246,34
Pagamentos Realizados		
Aquisição Bens/Serviços – Atividade Assist. Social	-R$ 24.117,04	-R$ 34.086,59
Salários e Encargos - Atividade Assist. Social	-R$ 154.666,10	-R$ 280.436,63
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-R$ 4.820,22	-R$ 8.471,14
Outros Pagamentos - Atividade Administrativa	-R$ 60.801,62	-R$ 38.916,61
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**R$ 62.012,95**	**R$ 8.025,89**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	R$ 0,00	
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	R$ 0,00	
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	R$ 0,00	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
Pagamentos de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$ 62.012,95**	**R$ 8.025,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**R$ 33.077,21**	**R$ 95.090,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**R$ 95.090,16**	**R$ 103.116,05**

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019

Priscila dos Santos Monteiro Santana
Presidente

Maria Francisca de Jesus Alves
Tesoureira

Ricardo Luiz Dido
CRC 1SP252541/0-7

Associação Acolhimento Bom Pastor

Nota No. 3 – Os custos, as despesas e as receitas da Entidade foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente.

Nota No. 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota No. 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

Nota No. 6 - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição ou pelo valor do bem no momento da doação em caso de bem doado, segregados entre Bens com Restrição, Bens sem Restrição e Bens Próprios em Construção, conforme abaixo detalhado:

AQUISIÇÃO DE BENS 2019					
DESCRIÇÃO DO BEM	GRUPO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DO BEM	Nº DOC. FISCAL	CNPJ FORNECEDOR
GELADEIRA/REFRIGERADOR CONSUL CRM51 405LITROS INTERFACE TOUCH BRANCO 220V	Equipamentos de Cozinha	19/12/2019	R$ 2.074,46	452814	00.776.574/0021-08
NOTEBOOK ESSENTIALS E30 INTELCORE13 4GB 1TB LED FULL HD 15,6" W10 CINZA TITANIO SAMSUNG	Equipamentos de Som e Informática	20/12/2019	R$ 1.593,98	6955977	00.776.574/0022-80

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL 2019					
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO BEM	SALDO 31/12/2018	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO 31/12/2019
Máquinas e Equipamentos	Sem Restrição	R$ 3.383,89	R$ -	R$ -	R$ 3.383,89
Equipamentos de Cozinha	Sem Restrição	R$ 40.727,30	R$ 2.074,46	R$ -	R$ 42.801,76
Equipamentos de Som e Informática	Sem Restrição	R$ 31.172,52	R$ 1.593,98	R$ -	R$ 32.766,50
Veículos	Sem Restrição	R$ 49.303,00	R$ -	R$ -	R$ 49.303,00
Construção da Sede	Em Construção	R$ 106.087,73	R$ -	R$ -	R$ 106.087,73
TOTAL		**R$ 230.674,44**	**R$ 3.668,44**	**R$ -**	**R$ 234.342,88**

DEPRECIAÇÃO 2019				
DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2018	DEPRECIAÇÃO	BAIXAS	SALDO 31/12/2019
Equipamentos de Cozinha	R$ 37.902,52	R$ 403,56	R$ -	R$ 38.306,08
Equipamentos de Som e Informática	R$ 8.797,92	R$ 3.241,56	R$ -	R$ 12.039,48
Veículos	R$ 49.302,86	R$ -	R$ -	R$ 49.302,86
Máquinas e Equipamentos	R$ 1.763,78	R$ 306,56	R$ -	R$ 2.070,34
TOTAL	**R$ 128.672,32**	**R$ 3.951,68**	**R$ -**	**R$ 101.718,76**

Associação Acolhimento Bom Pastor

NOTAS EXPLICATIVAS
Demonstrações Contábeis 2019

Nota No. 1 – A ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, pessoa jurídica de direto privado, sob a forma de Organização da Sociedade Civil – OSC de acordo com a Lei 13.019/14, com atuação na área de assistência social, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter filantrópico, caritativo e humanitário, e sede a Estrada Municipal do Varjão, nº 1641, Novo Horizonte, Jundiaí/SP, CEP 13.212-590, tem as seguintes finalidades e objetivos, voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

I- Promover e agir no resgate da dignidade de pessoas humanas;
II- A proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;
III- Promover a integração ao mercado de trabalho;
IV- Desenvolver trabalho sócio-educativo com famílias em vulnerabilidade social;
V- Promover formação de Centros e Empresas de Economia Comunitária;
VI- Subsidiar as famílias no processo de conscientização;
VII- Promover capacitação para os usuários em vulnerabilidade social;
VIII- Promover capacitação para os profissionais que atuam com famílias em situação de vulnerabilidade social;
IX- Promover ações culturais, esportivas e de lazer para as famílias em situação de vulnerabilidade social;
X- Acolher pessoas em situação de exclusão social;
XI- Promover o voluntariado;
XII- Acolher e assistir pessoas em situação de vulnerabilidade social;
XIII- Promover Programas Sociais;
XIV- Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida, visando à promoção da saúde;
XV- Estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social, cultural aos assistidos, independente de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo.
XVI- Celebrar contratos, convênios e intercâmbios com entidades, organismos, órgãos públicos ou privados, institutos, fundações e sociedades nacionais e/ou internacionais, da mesma forma que poderá se filiar ou integrar quadro de participante em organização ou entidades afins, nacionais ou estrangeiras;
XVII- Criar Grupos Temáticos para tratar de assuntos de interesse da associação ou da comunidade pertencente a seu âmbito de atuação.
XVIII- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
XIX- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Nota No. 2 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucro, NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Associação Acolhimento Bom Pastor

Nota No. 7 – As Provisões de Férias e Encargos foram constituídas de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada colaborador, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Nota No. 8 – A entidade por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do imposto de renda, nem da contribuição social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, contribui com o imposto de renda incidente sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável, mediante retenção por parte das instituições financeiras, contabilizados como despesas com impostos.

Nota No. 9 – Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisos inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas anualmente.

Nota No. 10 - Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

Nota No. 11 - No exercício de 2018 a entidade obteve o montante de R$ 293.764,17 de receitas operacionais, oriundas das fontes Demonstradas no quadro "**A**".

Nota No. 12 – Os Custos e Despesas Operacionais foram realizados e comprovados conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$ 282.928,51 todas demonstradas no quadro "**B**".

QUADRO "A" - 2019		QUADRO "B" - 2019	
RECEITAS OPERACIONAIS	**R$ 429.420,58**	**CUSTOS OPERACIONAIS**	**R$ 422.195,18**
Com Restrição	**R$ 341.631,74**	**Recursos Próprios**	**R$ 150.083,76**
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo Colaboração 27/2018	R$ 99.898,33	Promoções e Eventos	R$ 6.836,65
Prefeitura Municipal de Jundiaí - Termo Fomento 05/2018	R$ 113.953,26	Oficina de Karatê	R$ 1.633,09
Spal Ind. Brasil. De Beb. S.A. (Projeto Mídia Cidadã)	R$ 43.120,49	Oficina de Panificação	R$ 318,59
Mitra Diocesana de Jundiaí (Projeto Sta. Gertrudes N. Horiz.)	R$ 2.000,01	Oficina de Artesanato	R$ 3.285,68
Gratuidades - Isenções Tributárias	R$ 72.249,11	Oficina de Informática	R$ 544,36
Gratuidades - Serviços Voluntários em Oficinas	R$ 3.810,54	Oficina de Capoeira	R$ 544,36
Gratuidades - Serviços de Terceiros em Contabilidade	R$ 6.600,00	Brinquedoteca	R$ 4.510,07
Sem Restrição	**R$ 87.788,84**	Aluguel de Imóvel para Atividades	R$ 2.199,99
Doações em Valores - Pessoa Física	R$ 37.810,63	Despesas com Salários e Encargos	R$ 130.210,97
Doação em Valores - Pessoa Jurídica	R$ 18.300,00	**Recursos de Parcerias com a Administração Pública**	**R$ 226.990,92**
Doação em Valores - FundaFresp	R$ 6.000,00	Despesas com Salários e Encargos (T. Colab. 27/2018)	R$ 113.037,66
Créditos do Programa Nota Fiscal Paulista	R$ 4.246,34	Despesas com Salários e Encargos (T. Fomento 05/2018)	R$ 104.244,51
Doação de Materias para Distribuição	R$ 5.585,70	Despesas com Materias e Serviços (T. Fomento 05/2018)	R$ 9.708,75
Doação de Materiais de Uso e Consumo	R$ 2.513,07	**Recursos de Parcerias com a Administração Privada**	**R$ 45.120,50**
Realização com Doação de Ativos	R$ 3.093,36	Despesas com Salários e Encargos (Proj. Mídia Cidadã)	R$ 36.180,74
Assoc. Filantrópica Coruja (Aquisição de Equipamento)	R$ 5.000,00	Despesas com Materias e Serviços (Proj. Mídia Cidadã)	R$ 6.939,75
Primus Service Ltda 'Mc Donald's' (Instalação Binquedoteca)	R$ 4.900,00	Aluguel de Imóvel para Atividades (Proj. Sta. Gertrudes)	R$ 2.000,01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$ 339,74		
		DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ 48.494,31**
		Recursos Próprios	**R$ 48.494,31**
		Despesas com Apoio Administrativo	R$ 28.215,50
		Despesas com Veículos	R$ 6.883,13
		Despesas com Impostos, Taxas e Contribuições	R$ 3.877,07
		Despesas Financeiras	R$ 5.566,93
		Depreciação de Bens do Ativo	R$ 3.951,68

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

INEDITORIAL

Associação Acolhimento Bom Pastor

Nota No. 13 - Os recursos recebidos através de parcerias com a Administração Pública, são provenientes de Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura do Município de Jundiaí, tendo como objetivo dos referidos termos o Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, conforme proposto na Política Nacional de Assistência Social (Atenção Social Básica), detalhados a seguir:

- Termo de Colaboração nº 27/2018 com vigência no período de Junho/2018 a Maio/2019, prorrogado através de Termo Aditivo para os meses de Junho/2019 a Dezembro/2020, com o objetivo de oferecer o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos de qualidade, para um total de 100 pessoas, divididas em 5 grupos com 20 participantes cada.

- Termo de Fomento nº 05/2018 com vigência no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020, com o objetivo de trabalhar o tema da Violência Doméstica (negligência, violência física, psicológica e sexual), atendendo diretamente 60 crianças e adolescentes entre 04 e 18 anos, acompanhamento de 60 famílias, capacitação da equipe de trabalho e membros da rede socioassistencial do Jardim Novo Horizonte, visando a diminuição da vulnerabilidade social da região.

O total de Recursos recebidos pela a entidade através desses Convênios foi de R$ 154.188,87 sendo integralmente aplicados nos objetivos firmados no respectivos Termo de Colaboração, devidamente apresentados nas Prestações de Contas mensais encaminhadas aos órgãos públicos, sendo o valor efetivamente executado no ano de 2018, registrado como Receitas do ano corrente:

Convênio	Saldo Exercício Anterior 2018	Valor Recebido 2019	Rendimentos de Aplicações 2019	Valor Executado em 2019	Valor Devolvido	Valor Aplicação Exercício Seguinte
C.27/2018	R$ 10.116,04	R$ 132.796,73	R$ 1.366,77	R$ 113.037,66	R$ 3.103,91	R$ 28.138,01
F.05/2018	R$ 0,00	R$ 149.945,56	R$ 4.335,00	R$ 102.986,77	R$ 0,00	R$ 40.237,30

Nota No. 14 – A entidade firmou parcerias também com a Administração Privada e Entidades Parceiras, para execução de dois projetos, conforme apresentados a seguir:

- Projeto Mídia Cidadã, firmado com a Spal Ind. Brasileira de Bebidas S.A. 'Coca-Cola, com vigência no período de 08/01/2019 a 08/01/2020, com o objetivo de promover a cidadania participativa às crianças com idades igual e superior a 12 anos e adolescentes do Jd. Novo Horizonte a partir do estudo de temas relacionados ao uso consciente da água e o correto descarte de resíduos, capacitando esse público no uso de mídias sociais e da produção/socialização de produtos audiovisuais sobre os temas estudados no território, propagando o resultado de forma contínua. O recurso para execução do projeto, foi repassado em Dezembro de 2018, no valor de R$ 49.996,10; tal valor foi registrado no Passivo da entidade como Recursos de Projetos em Execução, sendo que a Receita foi reconhecida conforme execução das despesas do projeto neste exercício corrente.

- Projeto Santa Gertrudes Meu Novo Horizonte, firmado com a Mitra Diocesana de Jundiaí através de recursos obtidos junto ao Fundo Diocesano de Solidariedade, com vigência no período de Outubro/2019 a Setembro/2020, com o objetivo de ampliar o atendimento no Bairro Santa Gertrudes através do custeio de aluguel de um espaço para o desenvolvimento das atividades. O recurso para execução do projeto, foi repassado em Agosto de 2019, no valor de R$ 8.000,00; tal valor foi registrado no Passivo da entidade como Recursos de Projetos em Execução, sendo que a Receita foi reconhecida conforme execução das despesas do projeto neste exercício corrente.

Associação Acolhimento Bom Pastor

Projeto	Saldo Projeto Em Execução 2018	Recurso Recebido 2019	Execução de Despesas 2019	Saldo para Execução Projeto em 2020
Projeto Mídia Cidadã	R$ 49.996,10	R$ 0,00	R$ 43.120,49	R$ 6.875,61
Proj. Sta. Gertrudes Novo Horizonte	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 2.000,01	R$ 5.999,99

Nota No. 15 – As Doações em Valores recebidas foram realizadas por Pessoas Físicas e Jurídicas perfazendo o valor total de R$ 56.110,63, além de R$ 6.000,00 recebidos da Fundo de Assistência Social da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – Fundafresp, que será utilizado por escolha da entidade para complementação do Proj. Santas Gertrudes Meu Novo Horizonte. A entidade também obteve Recursos provenientes do Programa Nota Fiscal Paulista sendo o Total de Créditos obtidos no ano o valor de R$ 4.246,34. Também foram realizadas Doações com Ativos Recebidos em Anos anteriores conforme a sua utilização no valor de R$ 3.093,36, bem como o recebimento de Doações de Materiais para Distribuição no valor de R$ 5.585,70 e para Uso e Consumo no valor de R$ 2.513,07.

Nota No. 16 – A entidade contou também nesse exercício com a duas parcerias com a administração privada, sendo uma para a implantação da Brinquedoteca nas instalações da entidade, no valor de R$ 4.900,00, patrocinado pela Primus Service Ltda 'Mc Donald's, sendo os valores utilizado para a reforma e adequação de parte das instalações, bem como para a aquisição dos matérias, livros e brinquedos para as atividades, todas reconhecidas como despesa nas demonstrações contábeis. A outra parceria teve como objetivo a Aquisição de Equipamentos para a entidade no valor de R$ 5.000,00, obtidos com a Associação Filantrópica Coruja, sendo o valor utilizado para aquisição de uma Geladeira e um Notebook registrados no ativo imobilizado e uma câmera fotográfica e um bebedouro registrados como despesas em razão do seu valor.

Nota No. 17 - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social e exclusivamente na área de Assistência Social.

Nota No. 18 – A entidade possui o Certificado de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, renovado através da Portaria Nº 101/2015 publicada no Diário Oficial da União no dia 29/04/2015 sendo sua validade de 13/07/2015 a 12/07/2020. Sendo assim, conforme consta no Art. 29 da Lei 12.101/2009, a entidade beneficente certificada goza da isenção dos pagamentos das contribuições que tratam os Arts. 22 e 23 da Lei n o 8.212/1991. O valor total da Isenção usufruída no exercício foi de R$ 72.249,11 conforme consta na Demonstração de Resultado do Exercício e assim dividido e demonstrado:

- Os valores da Isenção usufruída relativa à COFINS perfizeram no ano de 2019 o valor de R$ 1.863,32 conforme cálculo abaixo:

COFINS	Base de Cálculo	Valor COFINS
3%	R$ 62.110,63	R$ 1.863,32

Associação Acolhimento Bom Pastor

- O valor de Isenção usufruída relativa à cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram no ano de 2018 o valor de R$ 36.694,78 conforme cálculo abaixo:

Relatório de Base de Cálculo de INSS – 2018

Comp.	BC INSS	% INSS	VR. Isenção
JANEIRO	R$ 12.918,22	26,50%	R$ 3.423,33
FEVEREIRO	R$ 20.680,07	26,50%	R$ 5.480,22
MARÇO	R$ 21.080,07	26,50%	R$ 5.586,22
ABRIL	R$ 20.720,57	26,50%	R$ 5.490,95
MAIO	R$ 21.269,46	26,50%	R$ 5.636,41
JUNHO	R$ 20.934,35	26,50%	R$ 5.547,60
JULHO	R$ 20.720,57	26,50%	R$ 5.490,95
AGOSTO	R$ 21.527,90	26,50%	R$ 5.704,89
SETEMBRO	R$ 21.202,34	26,50%	R$ 5.618,62
OUTUBRO	R$ 20.795,01	26,50%	R$ 5.510,68
NOVEMBRO	R$ 21.928,03	26,50%	R$ 5.810,93
DEZEMBRO	R$ 21.735,99	26,50%	R$ 5.760,04
13. Salário	R$ 20.094,14	26,50%	R$ 5.324,96
TOTAIS	R$ 265.606,72		R$ 70.385,79

EMPRESA	SAT	TERCEIROS	TOTAL	B. de Calculo	Vr. INSS
20%	2%	4,5%	26,5%	R$ 265.606,72	R$ 70.385,79

Nota No. 19 - As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito da área de Assistência Social conforme atuação da Entidade.

Nota No. 20 – As isenções tributárias obtidas, demonstradas na Nota N.16, foram revertidas em Serviços de Atendimento na área de atuação da Entidade.

Nota No. 21 – A entidade também obteve gratuidades com os Serviços de Trabalho Voluntário, que foram registrados contabilmente conforme o Item 19 da ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade que determina que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. O valor utilizado para o cálculo da referida gratuidade, foi o do Valor/Hora do Salário-Mínimo vigente no ano de 2019 de R$ 4,54 e distribuídos pelas horas de trabalho semanais dos voluntários que consta no Termo de Voluntariado celebrado com base na Lei nº 9.608/1998 que totalizaram no ano de 2019 o valor de R$ 3.810,54 conforme descrito a seguir:

NOME	ATIVIDADE	HORAS/ SEMANAIS	VALOR ANO 2017
Reinaldo Fernandes	Instrutor Oficina de Informática	2 Horas	R$ 544,36
Eliana Teresa Gotardi Begeato	Instrutora Oficina de Artesanato	4 Horas	R$ 1.088,73
Valmir Dali da Silva	Instrutor Oficina de Karatê	6 Horas	R$ 1.633,09
Isaac Moreira de Lima	Instrutora Oficina de Capoeira	2 Horas	R$ 544,66
TOTAL			R$ 3.810,54

Associação Acolhimento Bom Pastor

Nota No. 22 - A entidade também obteve gratuidade com a Prestação de Serviços Voluntário, prestados pelo Contador da Entidade de forma Gratuita, sendo a Despesa do Serviço e a Receita com a sua Gratuidade registrada pelo valor do seu custo efetivo, conforme Contrato entre as partes e Notas Fiscais emitidas pelo Prestador do Serviço, que totalizaram uma gratuidade no valor de R$ 6.600,0 no ano de 2019.

Nota No. 23 – Os valores das gratuidades concedidas em atendimentos exclusivamente na Área de Assistência Social estão assim demonstrados, observando o fato de que todos os procedimentos realizados pela instituição tem caráter de gratuidade:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado	Vr. Convênios Públicos	Despesas Totais Realizadas	Quantidade Assistidos
Assistência Social	R$ 243.698,61	R$ 226.990,88	R$ 470.689,49	360/Mês

Nota No. 24 – Findo o exercício de 2019, a entidade apresentou diminuição liquida no valor do Patrimônio Social de R$ 28.129,62 composto pelo déficit de R$ 28.129,62 consolidando o saldo do Patrimônio Social em 31/12/2019 de R$ 98.021,08.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019.

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019.

Priscila dos Santos Monteiro Santana
Presidente

Maria Francisca de Jesus Alves
Tesoureira

Ricardo Luiz Dido
CRC 1SP252541/O-7

INEDITORIAL

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD

CNPJ: 03.302.793/0001-91 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

ATIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
1 - ATIVO	1.350.288,40 D	1.183.720,52 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.306.820,49 D	1.131.639,09 D
1.1.1 - DISPONÍVEL	1.296.861,18 D	1.092.023,05 D
1.1.1.01 - CAIXA SAÚDE	361,65 D	906,35 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.913,54 D	5.408,63 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ IMEDIATA	1.293.585,99 D	1.085.708,07 D
1.1.2 - CRÉDITOS	5.177,53 D	35.246,82 D
1.1.2.02 - ADIANTAMENTOS	5.137,53 D	35.121,82 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS - SRT	40,00 D	125,00 D
1.1.3 - DESPESAS ANTECIPADAS	957,41 D	652,40 D
1.1.3.01 - DESPESAS A APROPRIAR	957,41 D	652,40 D
1.1.4 - OUTROS VALORES E BENS	3.824,37 D	3.716,82 D
1.1.4.01 - VALORES A RECUPERAR	3.824,37 D	3.716,82 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.467,91 D	52.081,43 D
1.2.2 - IMOBILIZADO	43.467,91 D	52.081,43 D
1.2.2.01 - BENS MÓVEIS	196.155,40 D	194.288,67 D
1.2.2.02 - (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.687,49 C	142.207,24 C
Total do ATIVO	1.350.288,40 D	1.183.720,52 D

1

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD

CNPJ: 03.302.793/0001-91 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
2 - PASSIVO	1.350.288,40 C	1.183.720,52 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	291.274,00 C	291.871,00 C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	273.947,20 C	265.253,70 C
2.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONV 021/15	206.013,97 C	221.748,54 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONV 01/18	67.933,23 C	43.505,16 C
2.1.2 - FORNECEDORES	8.539,31 C	1.447,53 C
2.1.2.01 - FORNECEDORES DE MATERIAIS - CONV 021/15	2.404,20 C	0,00
2.1.2.02 - FONECEDORES DE SERVIÇOS - CONV 021/15	2.064,76 C	1.447,52 C
2.1.2.03 - FORNECEDORES DE MATERIAIS - CONV 01/18	680,45 C	0,00
2.1.2.04 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - CONV 01/18	3.389,90 C	0,01 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.896,23 C	9.551,53 C
2.1.3.01 - OBRIG FISCAIS / CONTR A REC- CONV 021/15	6.572,03 C	8.543,78 C
2.1.3.02 - OBRIG FISCAIS / CONTR A REC - CONV 01/18	1.324,20 C	1.007,75 C
2.1.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	891,26 C	15.618,24 C
2.1.4.02 - OUTRAS CONTAS A PAGAR - CONV 01/18	891,26 C	15.618,24 C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.059.014,40 C	891.849,52 C
2.3.1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.059.014,40 C	891.849,52 C
2.3.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	902.285,68 C	259.476,97 C
2.3.1.03 - SUPERAVIT / DEFICIT	156.728,72 C	632.372,55 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	1.350.288,40 C	1.183.720,52 C

31 de Dezembro de 2019

RENATA JORGE DO LAGO
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRETORIA
CPF: 263.945.078-65

MARIA INEZ DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 055.464.878-44
CT/CRC: 1SP143439

FLAVIA RANGEL DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: TESOUREIRA DA DIRETORIA
CPF: 294.039.168-85

2

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD

CNPJ: 03.302.793/0001-91 FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
3.0.0.00.0000 - RECEITAS	6.074.507,73 C	5.713.868,62 C
3.1.0.00.0000 - RECEITAS ORDINÁRIAS	5.192.959,38 C	5.166.173,41 C
3.1.1.00.0000 - RECURSOS CONVENIOS / PROJETOS	5.174.642,60 C	5.129.288,20 C
3.1.1.01.0000 - CONVÊNIO PÚBLICO - PMJ-SUS - 021/15	3.992.081,40 C	3.992.967,10 C
3.1.1.02.0000 - CONVÊNIO PÚBLICO - PMJ-SUS - 01/18	1.182.561,20 C	1.136.321,10 C
3.1.2.00.0000 - RECURSOS PROPRIOS	18.316,78 C	36.885,21 C
3.1.2.01.0000 - RECEITAS GERAIS	10.072,13 C	7.624,10 C
3.1.2.02.0000 - RECEITAS DE DOAÇÕES	8.244,65 C	29.261,11 C
3.2.0.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	73.159,72 C	47.289,11 C
3.2.1.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	73.159,72 C	47.289,11 C
3.2.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS-CAPS AD-CONV 021	51.804,83 C	34.269,14 C
3.2.1.02.0000 - RECEITAS FINANCEIRA - REC PROPRIOS	2.920,52 C	2.436,17 C
3.2.1.03.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS - SRT - CONV 01/	18.434,37 C	10.583,80 C
3.3.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	14.320,09 C	6.350,38 C
3.3.1.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	14.320,09 C	6.350,38 C
3.3.1.01.0000 - OUTRAS RECEITAS	14.320,09 C	6.350,38 C
3.4.0.00.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	794.068,54 C	494.055,72 C
3.4.1.00.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	794.068,54 C	494.055,72 C
3.4.1.01.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	794.068,54 C	494.055,72 C
Total de RECEITAS	6.074.507,73 C	5.713.868,62 C

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
4.0.0.00.0000 - DESPESAS	5.917.779,01 D	5.081.496,07 D
4.1.0.00.0000 - DESPESAS RECURSOS - CONV 021/15	3.983.642,93 D	3.685.058,99 D
4.1.1.00.0000 - DESPESAS DIRETAS - SAÚDE	3.148.645,53 D	2.941.128,34 D
4.1.1.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.171.385,49 D	1.903.585,00 D
4.1.1.02.0000 - BENEFICIOS A PESSOAL	225.572,23 D	189.435,76 D
4.1.1.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	258.576,95 D	329.199,50 D
4.1.1.04.0000 - DESPESAS GERAIS SAUDE	493.110,86 D	518.908,08 D
4.1.2.00.0000 - DESPESAS APOIO A SAUDE	331.547,58 D	274.437,43 D
4.1.2.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	234.736,73 D	174.723,72 D
4.1.2.02.0000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	72.852,85 D	64.881,31 D
4.1.2.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	22.845,91 D	33.704,62 D
4.1.2.04.0000 - DESPESAS GERAIS	1.112,09 D	1.127,78 D
4.1.3.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	503.449,82 D	469.493,22 D
4.1.3.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	176.395,88 D	167.242,10 D
4.1.3.02.0000 - BENEFICIOS A PESSOAL	25.864,06 D	21.329,94 D
4.1.3.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	46.434,22 D	27.874,55 D
4.1.3.04.0000 - DESPESAS GERAIS	94.755,93 D	91.833,52 D
4.1.3.05.0000 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	136.350,54 D	145.104,48 D
4.1.3.06.0000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	23.649,19 D	16.108,63 D
4.2.0.00.0000 - DESPESAS RECURSOS - CONV 01/2018 - SRT	1.079.235,25 D	855.203,86 D
4.2.1.00.0000 - CASA I	604.125,84 D	427.793,71 D
4.2.1.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	372.724,89 D	240.818,15 D
4.2.1.02.0000 - BENEFICIOS A PESSOAL	58.796,28 D	45.397,27 D
4.2.1.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	29.978,99 D	27.948,26 D
4.2.1.04.0000 - ESTRUTURA	142.625,68 D	113.630,03 D
4.2.2.00.0000 - CASA II	452.555,87 D	339.368,90 D
4.2.2.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	281.674,30 D	199.705,73 D
4.2.2.02.0000 - BENEFICIOS A PESSOAL	55.549,40 D	39.622,08 D
4.2.2.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	24.975,06 D	23.251,28 D

3

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD

CNPJ: 03.302.793/0001-91 FOLHA: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

4.2.2.04.0000 - ESTRUTURA	90.357,11 D	76.789,81 D
4.2.3.00.0000 - ADMINISTRAÇÃO	22.553,54 D	88.041,25 D
4.2.3.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	16.720,29 D
4.2.3.02.0000 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.272,79 D
4.2.3.03.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.942,38 D
4.2.3.04.0000 - DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	22.553,54 D	65.105,79 D
4.3.0.00.0000 - DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	58.740,30 D	45.996,90 D
4.3.1.00.0000 - DESPESAS DIRETAS SAUDE	7.073,60 D	4.090,74 D
4.3.1.04.0000 - DESPESAS GERAIS SAUDE	7.073,60 D	4.090,74 D
4.3.2.00.0000 - DESPESAS APOIO A SAUDE	125,00 D	0,00
4.3.2.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	125,00 D	0,00
4.3.3.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.427,73 D	35.437,20 D
4.3.3.04.0000 - DESPESAS GERAIS	31.318,54 D	34.163,84 D
4.3.3.05.0000 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	10.850,00 D	1.200,00 D
4.3.3.06.0000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	259,19 D	73,36 D
4.3.4.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	5.654,02 D	4.442,02 D
4.3.4.01.0000 - DEPESAS FINANCEIRAS	5.654,02 D	4.442,02 D
4.3.5.00.0000 - DESPESAS SRT "S	3.459,95 D	2.026,94 D
4.3.5.01.0000 - DESPESAS SRT "S	3.459,95 D	2.026,94 D
4.4.0.00.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	796.160,53 D	495.236,32 D
4.4.1.00.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	796.160,53 D	495.236,32 D
4.4.1.01.0000 - ISENÇÕES USUFRUIDAS	796.160,53 D	495.236,32 D
Total de DESPESAS	5.917.779,01 D	5.081.496,07 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**156.728,72 C**	**632.372,55 C**

31 de Dezembro de 2019

RENATA JORGE DO LAGO
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRETORIA
CPF: 263.945.078-65

MARIA INEZ DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 055.464.878-44
CT/CRC: 1SP143439

FLAVIA RANGEL DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: TESOUREIRA DA DIRETORIA
CPF: 294.039.168-85

4

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME FOLHA: 000006

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS

CNPJ: 03.302.793/0001-91 PERIODO DE ENCERRAMENTO 01/01/2019 A 31/12/2019

	2019	2018
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
a)ENTRADAS		
(+) Convenio e Projetos	5.174.642,60	5.129.288,20
(+)Doações	8.244,65	29.261,11
(+) Valores Recebidos Atividade Meio	10.072,13	7.624,10
(=) TOTAL DE ENTRADAS	**5.192.959,38**	**5.166.173,41**
b) SAIDAS		
(+) Obrigações Trabalhistas	4.039.835,43	3.588.307,68
(+) Fornecedores	1.008.069,96	1.057.912,58
(+) Impostos, Taxas e Contribuições	23.908,38	14.366,65
(=) TOTAL DE SAIDAS	**5.071.813,77**	**4.660.586,91**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**121.145,61**	**505.586,50**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
a)ENTRADAS		
(+) Rendimento Aplicação Financeira	73.159,72	47.289,11
(+) Imobilizado	1.866,73	30.787,18
(+) Outras Receitas	14.320,09	6.350,38
(=) TOTAL DE ENTRADAS	**89.346,54**	**84.426,67**
b) SAIDAS		
(+) Despesas Financeiras	5.654,02	4.442,02
(=) TOTAL DE SAIDAS	**5.654,02**	**4.442,02**
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**83.692,52**	**79.984,65**
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
a)ENTRADAS		
(=) TOTAL DE ENTRADAS		
b) SAIDAS		
(=) TOTAL DE SAIDAS		
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(1+2+3) VARIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**204.838,13**	**585.571,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	**1.092.023,05**	**506.451,90**
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**204.838,13**	**585.571,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	**1.296.861,18**	**1.092.023,05**

RENATA JORGE DO LAGO
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRETORIA
CPF: 263.945.078-65

MARIA INEZ DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 055.464.878-44
CT/CRC: 1SP143439

FLAVIA RANGEL DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: TESOUREIRA DA DIRETORIA
CPF: 294.039.168-85

Folha 00008

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

Notas Explicativas

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD
CNPJ: 03.302.793/0001-91 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
O Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas - CEAD, CNPJ: 03.302.793/0001-91, é uma associação civil, sem finalidades econômicas ou lucrativas de natureza beneficente e filantrópica, de caráter de assistência social em sentido amplo. A entidade presta serviços e desenvolvimento da assistência integral à saúde mental, na área de dependência química e doenças mentais associadas (comorbidades), envolvendo o tratamento e a execução e/ou apoio de ações preventivas, assistenciais, educacionais e de pesquisa, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, com base no regime contábil de competência.

NOTA 04
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de aplicação e acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05
Os imobilizados se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido das despesas de depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear em função da vida econômica estimada do bem.

NOTA 06
Para correção de valores indevidos em períodos anteriores a 2019 foram efetuados ajustes na ordem de R$ 10.436,16 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), que não incorreram em desembolso de verbas, somente ajustando o saldo do Patrimônio Social.

NOTA 07
As receitas da entidade são reconhecidas pelo regime de competência, com exceção das Doações e Credito de Nota Fiscal Paulista que são reconhecidas no momento de seu ingresso na organização por tratarem-se de receitas incertas, e são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 08
A entidade obteve no ano de 2.019, o valor de R$ 3.992.081,40 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), a título de Convenio Publico para o serviço de CAPS AD III celebrado com PMJ, através da SMS, e o valor de R$ 1.182.561,20 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) a titulo de Convenio Público para o serviço de 2 SRT celebrado com a PMJ através da SMS, perfazendo o total de R$ 5.174.642,60(cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

NOTA 09
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME FOLHA: 000007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS

CNPJ: 03.302.793/0001-91 PERIODO DE ENCERRAMENTO 01/01/2019 A 31/12/2019

	PATRIMONIO SOCIAL	DOAÇÕES DE ATIVOS	SUPERÁVIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO EM 31/12/2017	**293.930,15**	**-**	**-**	**(34.453,18)**	**259.476,97**
Ajustes de Exercicios Anteriores					
Doações de Ativos					
Transferencia para Patrimonio	(34.453,18)	-	-	34.453,18	
Superávit do Exercicio Anterior				632372,55	
Defict do Exercicio					
SALDO EM 31/12/2018	**259.476,97**	**-**	**-**	**632.372,55**	**891.849,52**
Ajustes de Exercicios Anteriores	10.436,16				
Doações de Ativos					
Transferencia	632.372,55			(632.372,55)	
Superávit do Exercicio Anterior					
Superavit do Exercicio				156.728,72	
SALDO EM 31/12/2019	**902.285,68**	**-**	**-**	**156.728,72**	**1.059.014,40**

RENATA JORGE DO LAGO
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRETORIA
CPF: 263.945.078-65

MARIA INEZ DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 055.464.878-44
CT/CRC: 1SP143439

FLAVIA RANGEL DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: TESOUREIRA DA DIRETORIA
CPF: 294.039.168-85

Folha 00009

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

Notas Explicativas

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD
CNPJ: 03.302.793/0001-91 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTA 11
A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, e assim adquiriu a isenção da cota patronal do INSS, demonstrada a seguir:

Isenção Cota Patronal 2019					
	Valor base	INSS 20%	RAT 0,50%	Terceiros 5.80%	Total
Salários	2.622.455,77	524.491,15	13.112,28	152.102,43	689.705,87
13º Salário	168.163,44	33.632,69	840,82	9.753,48	44.226,98
Autônomo	129.762,39	25.952,49	-	-	25.952,49
Total	2.920.381,60	584.076,33	13.953,10	161.855,91	759.885,34

NOTA 12
Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são gratuitos e decorre de demanda da Rede Pública - SUS, também nos termos da referida tabela, 100% dos atendimentos são disponibilizados ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Combate ao uso de Drogas em atendimento ambulatorial.

CAPS AD III - PACIENTES E PROCEDIMENTOS EM 2019		
NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS		**1.741**
PROCEDIMENTOS E AÇÕES REALIZADOS		**43.846**
PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS - USUÁRIOS	42.780	97,57%
PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS - FAMILIARES	350	0,80%
PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS	638	1,46%
PROCEDIMENTOS DE INTEGRAÇÃO À REDE DE SAUDE MENTAL PÚBLICA E AVALIAÇÃO DE CASOS	78	0,18%

NOTA 13
Desde 2018 a entidade mantem convênio com a PMJ – SMS para a implementação de duas residências terapêuticas, que são dispositivos de moradia, que junto aos CAPS, ordenadores do tratamento e gestores territoriais das SRTs, constituem a rede extra-hospitalar substitutiva à internação psiquiátrica de longa duração no âmbito do SUS. As residências terapêuticas são casas inseridas na comunidade destinadas aos portadores de transtornos mentais egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares que viabilizem sua inserção social.
Os atendimentos de 2019, detalhados na tabela abaixo são gratuitos e decorre de demanda da Rede Pública – SUS e 100% dos atendimentos são disponibilizados ao Poder Público.

SRT - MORADORES E PROCEDIMENTOS EM 2019		
NÚMERO DE MORADORES		**19**
PROCEDIMENTOS E AÇÕES REALIZADOS		**1.716**
AÇÕES DE DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTER SETORIASI EM CONJUNTO COM O CAPS REFERENCIA	564	32,87%
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL EM CONJUNTO COM O CAPS REFERENCIA	420	24,48%
AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE EM CONJUNTO COM O CAPS REFERENCIA	732	42,66%
AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DO USUÁRIO EM CONJUNTO COM O CAPS REFERENCIA	em constante acompanhamento	

Folha 00001**0**

MI DA SILVA CONTABILIDADE ME

Notas Explicativas

0004 CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS - CEAD
CNPJ: 03.302.793/0001-91 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTA 14
Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2019 a entidade obteve receitas no importe de R$ 6.074.507,73 (seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos), e foram aplicados em benefícios sociais decorrente de seu atendimento gratuito na prestação de serviços de assistência integral à saúde mental e socioassistenciais, o importe de R$ 5.917.779,01 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo).

RESUMO RECEITA X CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS TOTAIS 2019		6.074.507,73	100,00%
RECURSOS PÚBLICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CAPS AD	3.992.081,40	65,72%	
RECURSOS PÚBLICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SRT	1.182.561,20	19,47%	
RECEITAS PRÓPRIAS	32.636,87	0,54%	
RECEITAS FINANCEIRAS	73.159,72	1,20%	
ISENÇÕES USUFRUIDAS	794.068,54	13,07%	
CUSTOS E DESPESAS TOTAIS 2019		5.917.779,01	97,42%
CUSTOS E DESPESAS - SAÚDE CAPS AD	3.480.193,11	58,81%	
CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS - ADM CAPS AD	503.449,82	8,51%	
CUSTOS E DESPESAS SRT	1.079.235,25	18,24%	
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PROPRIOS	58.740,30	0,99%	
ISENÇÕES USUFRUIDAS	796.160,53	13,45%	

NOTA 15
O saldo do Superávit do Exercício, para atender a dispositivos legais vigentes, será incorporado à conta "Patrimônio Social" após aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2019.

RENATA JORGE DO LAGO
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRETORIA
RG: 2801115
CPF: 263.945.078-65

MARIA INEZ DA SILVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 055.464.878-44
CT/CRC: 1SP143439

FLAVIA RANGEL DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: TESOUREIRA DA DIRETORIA
CPF: 294.039.168-85

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

À Diretoria Executiva da Entidade
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD
CNPJ:- 03.302.793/0001-91
Jundiaí – SP.

INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, CNPJ sob nº. 03.302.793/0001-91, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

OPINIÃO DA AUDITORIA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, **apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira,** da entidade CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS – CEAD, em 31/12/2019, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa relevantes para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE DE OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Reiteramos as notas explicativas:

- 5 - **Ativo Imobilizado** – demonstrado ao custo de aquisição com respectivas despesas reconhecidas pelo método linear que não considera a vida útil conforme determina o CPC 27 e a NBC TG-27 do CFC sobre a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil.
- 06 – **Ajustes de Exercício** – Em conformidade com CPC 23 e NBC TG 23 do CFC, que determina que este Pronunciamento seja aplicado nas políticas contábeis, bem como na contabilização de mudança nas políticas contábeis, de mudança nas estimativas contábeis e de retificação de erros de períodos anteriores, para registrar que no exercício de 2019 foram identificados erros materiais necessários de correções sendo que os ajustes totalizaram o montante a CRÉDITO de R$ 10.436,16 e foram devidamente registrados como acréscimo do Patrimonio Social da Entidade. Assim destacamos que estas distorções podem de alguma forma provocar pequena diferença na posição patrimonial da entidade em 31/12/2019, porém não é absolutamente relevante e não prejudica de nenhuma forma seus fluxos de caixas relevantes registradas em 31/12/2019, bem como não traz nenhum impacto e não gera qualquer dúvida na continuidade das operações e existência da ENTIDADE estão preservadas.
- 07 e 08 - **Receitas das Atividades** – são reconhecidas por competência exceto as decorrentes de doações de pessoas físicas e jurídicas, as outras receitas, e as receitas decorrentes de credito de nota fiscal paulista que são reconhecidas no momento de suas realizações (regime caixa) conforme preceitua a norma contábil NBC TG 25 (CFC) – sobre ativo contingentes, por se tratar de receitas incertas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e

INEDITORIAL

SEGATO AUDITORES
+55-(11)3964-6000
CNPJ:- 38.880.381/0001-13 CRC2SP015697/O-9

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Entidade. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

AVENIDA ANTONIO SEGRE, 420 - CEP:- 13201-145
JARDIM BRASIL - JUNDIAI - S.P.

SEGATO AUDITORES
+55-(11)3964-6000
CNPJ:- 38.880.381/0001-13 CRC2SP015697/O-9

Jundiaí, 30 de março de 2020.

VALDIR DONIZETE
SEGATO:02510241800

Assinado de forma digital por VALDIR DONIZETE SEGATO:02510241800
Dados: 2020.04.07 19:06:29 -03'00'

Segato Consultores – Auditoria e Contabilidade Ltda - CRC 2SP15697/O-9
Valdir Donizete Segato - CRC 1SP171.269/0-1
Cadastro Nacional de Auditores Independentes – **CNAI - CFC 1.776**

AVENIDA ANTONIO SEGRE, 420 - CEP:- 13201-145
JARDIM BRASIL - JUNDIAI - S.P.

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 779, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo do Ato nº 777/2020, sobre o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO, a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo Estadual e decretada pelo Sr. Chefe do Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de vigência do regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), fica prorrogado por 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 2º. do Ato nº 777/2020.

Art. 2º. Casos omissos neste Ato serão dirimidos pela Diretoria Administrativa, ouvidos os demais diretores, o Procurador-Geral e a Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO